

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

Ata de Reunião Ordinária do CPICT/PR – 16/11/2020

1
2 No décimo sexto dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, às 14h00min,
3 via videoconferência disponível no seguinte endereço: [https://meet.jit.si/CPICT-](https://meet.jit.si/CPICT-novembro2020)
4 novembro2020, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Povos
5 Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT-PR). Fizeram-
6 se presentes, conforme convocação prévia. **Titulares Governamentais:** Ana Felícia
7 Bodstein de Freitas (SEJUF), Lucimar Pasin de Godoy (SESA), Adelson
8 Raimundo Angelo (SEAB), André Luiz Sério (SEIL), Clemilda Santiago (SEED),
9 Denilto Laurindo (Casa Civil) e Margit Hauer (SEDEST/IAT). **Titulares Sociedade**
10 **Civil:** Robson Borges Arantes (Religiões de Matriz Africana), Alcione Ferreira da
11 Silva (Quilombolas), Jeferson Nobre (Ilhéus), Adnã Chaga das Dores
12 (Pescadores/as Artesanais) e Jorge da Silva França (Caiçaras). **Colaboradores (as)**
13 **e Convidados(as):** Maira Moreira (Terra de Direitos), Carla Galvão (Comunidade
14 Remanescente Quilombola João Surá), Dr. João Juliano Josué Francisco (DPU),
15 Amanda Filas (Estagiária MPPR), Homero Martins (INCRA), Juliana Calabria
16 (INCRA), Ana Carolina Brolo (MPPR), Luiz Faraco (ICMBio), Taisa Oliveira
17 (NUCIDH – DPE PR), Rosane Freitas (SESA), Carlos Cardoso (CONAB), Dr. Thiago
18 Hoshino (Ouvidor-Geral da DPE/PR) e Daiane Pego (Residente Técnica SEJUF).
19 **Justificativa de Ausência:** Nilton Morato dos Santos (Quilombolas) e Suely Alípio
20 dos Santos (Cipozeiras e Cipozeiros). **Abertura:** Cumprimentando a todas as
21 pessoas presentes, a secretária executiva Ana Felícia fez a abertura da reunião. **1º.**
22 **Aprovação da pauta:** a secretária executiva Ana Felícia releu as pautas que foram
23 anteriormente enviadas a todos (as). Após, solicitou que os seguintes pontos de pauta:
24 Reflorestamento em Território Quilombola e Escola Quilombola na Comunidade
25 Córrego do Franco – Adrianópolis, fossem transferidos para a próxima reunião, haja
26 vista, que o conselheiro Nilton Morato que os solicitou não poderá participar da
27 reunião. A Presidente Clemilda solicita a inclusão do seguinte ponto de pauta: INCRA
28 – Varzeão. E, que ele seja discutido logo após os informes da secretaria executiva.
29 Não havendo objeções a pauta foi aprovada, com as alterações solicitadas. **2º.**
30 **Aprovação de atas:** com a palavra a secretaria executiva Ana Felícia, pontuou que
31 as atas são encaminhadas com antecedência aos conselheiros e colaboradores/as,
32 de modo que tomem conhecimento e sugiram possíveis alterações. No entanto, não

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

33 será possível realizar deliberações, como a aprovação de atas, pois não foi alcançado
34 o *quórum* de maioria absoluta, ou seja, 13 Conselheiros/as titulares, sendo no mínimo
35 7 conselheiros representantes da sociedade civil e 6 conselheiros/as representantes
36 governamentais, contando-se os suplentes somente na ausência dos/as
37 respectivos/as titulares. Assim, este ponto de pauta restou sobrestado. **3º. Informes**
38 **da Secretaria Executiva:** com a palavra a Presidente Clemilda, informou que está
39 elaborando um relatório sobre as ações realizadas pelo CPICT durante a Pandemia
40 de Covid-19, e, que após sua conclusão enviará através de e-mail para todos(as)
41 participantes do Conselho. A colaboradora Ana Broto sugere que a Presidente
42 Clemilda faça um breve relato das ações desenvolvidas pelo Conselho durante este
43 período de pandemia. A Presidente Clemilda faz um breve relato sobre a distribuição
44 de cestas básicas. **4º. INCRA - Varzeão:** com a palavra o colaborador Homero Martins
45 (INCRA) cumprimentou a todos/as presentes, logo após, passou a palavra para a
46 colaboradora Juliana Calabria (INCRA) para iniciar o diálogo. A colaboradora Juliana
47 Calabria, comunicou que o casal Sr. Erilco e a Sra. Selma, pais do Sr. Vanclei, que
48 ocupam uma parte do Território Quilombola do Varzeão, estão sofrendo ação de
49 reintegração de posse por parte de uma empresa que atualmente detém o direito de
50 fazer exploração da área que o casal ocupa, porém a empresa não detém a
51 propriedade da área, que está sob disputa judicial. No entanto, mesmo não havendo
52 uma resolução judicial para o conflito a empresa está explorando o corte de pinus na
53 região. Informa que a situação foi comunicada à Procuradoria do INCRA, que pediu a
54 complementação de documentação e solicitou a Advocacia-Geral da União (AGU) que
55 faça parte da ação processual, o interesse processual do INCRA é porque trata-se de
56 uma ação que se refere a em território quilombola. Relata que o caso também foi
57 comunicado à Defensoria Pública, que passou a dar assistência jurídica e se habilitou
58 no processo, bem como, que já houve o mandado de reintegração de posse, mas que
59 através da ação da Defensoria não chegou a ser executado. Ainda relata que o Sr.
60 Vanclei, entrou em contato com o INCRA comunicando que a empresa tem ido na
61 área em disputa e tem tentando cercá-la, porém, para seus pais a orientação da
62 Defensoria é a de que não realizem nenhuma ação na área, até que se tenha uma
63 resolução no processo. Com isso, questionou como a empresa pode realizar alguma
64 ação no terreno e seus pais não podem nem realizar um plantio. Diante dessa

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

65 situação, a colaboradora Juliana solicita que a Defensoria, que já assiste a
66 comunidade, dê um retorno ao Sr. Vanclei e também que preste uma assistência
67 individualizada para a família, já que não é possível pelo Incra, tendo em vista, que
68 ele só atua na defesa do direito coletivo da comunidade quilombola. A colaboradora
69 Taisa (NUCIDH – DPE PR), questiona se quem acompanha o caso na Defensoria é o
70 Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB). O colaborador
71 Homero, comunica que quem está atuando no processo é o Defensor Público do
72 Estado, Dr. Júlio César Duailibi Salém Filho, que solicitou a habilitação da DPE no
73 processo para representar os réus, inclusive, ele já protocolou contestação nos autos.
74 O colaborador Homero, ainda complementa as informações trazidas pela
75 colaboradora Juliana, informando que existe determinação do Tribunal para que não
76 seja executada ação de reintegração de posse durante o período da pandemia. Assim,
77 pede uma posição jurídica sobre o tema e acredita que como tanto a DPU e a DPE
78 PR, foram habilitadas processualmente como representantes da família quilombola, e
79 que as Defensorias são as mais indicadas a realizarem a orientação jurídica que a
80 família solicita. A colaboradora Taisa pede que o colaborador Homero informe o
81 número dos autos da ação judicial. O colaborador Homero, comunica que há
82 recomendação recente da Procuradoria do INCRA para sua atuação nesse processo
83 como assistente litisconsorte dos réus. A colaboradora Taisa pede o contato do
84 assistido a fim de repassar para o Defensor Público. A colaboradora Juliana reforça o
85 pedido de resposta imediata à família, pois a empresa está tentando reiteradamente
86 ocupar a área. O colaborador Dr. João Juliano (DPU), informa que entrou em contato
87 com o Sr. Vanclei, bem como, que tem atuado em conjunto com o Núcleo da
88 Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH) da DPE PR, mas o processo está ocorrendo
89 na esfera da Justiça Estadual, com isso a atuação é do Defensor do Estado, mas
90 assim que o processo for deslocado para a Justiça Federal a DPU assumirá esse
91 processo. Por fim, se propõe a entrar em contato com o Defensor do Estado Dr. Júlio
92 César Duailibi Salém Filho, para alinhar as recomendações do que deve ser feito na
93 região. A Presidente Clemilda, questiona se a empresa pode utilizar ou especular o
94 território que está a um passo da titulação. O colaborador Homero, elucida que o
95 território ainda está distante da titulação, que houve somente a publicação do
96 Relatório Territorial de Identificação e Delimitação (RTD), e que os recursos

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

97 administrativos em segunda instância estão sendo analisados e caso a análise seja
98 favorável a proposta inicial de território, esse processo administrativo será
99 encaminhado para a publicação da Portaria de Reconhecimento da Presidência do
100 INCRA, e somente depois da publicação desta portaria que o INCRA poderá se
101 debruçar sobre a regularização fundiária desse território, analisando quais imóveis
102 particulares ali são passíveis de desapropriação o que, eventualmente, tem que ser
103 remetido ao Estado por se tratar de área de terra devoluta estadual, para que o Estado
104 faça a regularização. Ainda, expõe que nesse estágio do processo o INCRA não tem
105 autoridade de gerência sobre a área para determinar quem possa fazer uso do
106 território, bem como, que a área do Varzeão tem conflitos fundiários muito antigos que
107 envolvem a comunidade quilombola e disputas de domínio muito complicada, ainda,
108 reitera que existem litígios específicos que envolvem as famílias quilombolas contra
109 várias empresas ou particulares que são detentoras de grandes propriedades na
110 região. O colaborador Homero, aproveita a ocasião para relatar, que existe outro caso
111 de reintegração de posse ocorrendo contra outra família quilombola do Varzeão, que
112 há uma nova decisão judicial em um processo que já ocorreu o trânsito em julgado
113 em 2016. Relata, ainda, que em 2016 houve um outro litígio envolvendo uma família
114 quilombola da área de Gramadinho, que é uma área de ocupação histórica das
115 famílias quilombolas e está dentro do território do Varzeão, essa família que sofreu
116 reintegração de posse na área, estava ocupando o terreno até o ano de 2019. Ainda,
117 informa que os particulares entraram com o pedido judicial de reintegração de posse
118 no ano 2016, mas conseguiram nessa mesma ação reivindicar na Justiça Estadual
119 um novo mandado de reintegração, porém recentemente houve a determinação do
120 Tribunal de Justiça (TJ), de que atualmente não pode ocorrer a execução de
121 reintegração de posse por conta da pandemia. No entanto, esses particulares
122 denunciaram no processo suposto crime ambiental praticado pelas famílias
123 quilombolas e que isso se enquadraria em uma das exceções previstas pelo TJ, para
124 permitir a realização de reintegração. Assim, reforça que as famílias quilombolas
125 necessitam do suporte de algum órgão de assessoria jurídica ou de ambas as
126 Defensorias, tendo em vista, que trata-se de uma ação que já ocorreu o trânsito em
127 julgado, elas necessitam de orientações sobre o que é possível fazer para reverter o
128 entendimento do juízo já consolidado, para uma eventual execução de reintegração

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

129 de posse. A colaboradora Taisa, recomenda que as famílias entrem em contato com
130 o NUFURB, através do telefone (41) 99237-8847 ou através dos seguintes e-mails:
131 nufurb@defensoria.pr.def.br e/ou nufurb@gmail.com, tendo em vista, que o processo
132 já transitou em julgado. O colaborador Homero agradece pelas recomendações e
133 informa que irá intermediar o contato das famílias com a DPE, para encaminhar essa
134 situação. A presidente Clemilda, informa que o conselho continuará acompanhando
135 estes casos. A secretária executiva Ana Felícia, observou que não foi alcançado o
136 *quórum*, porém podem ser tomados alguns encaminhamentos, desde que não haja
137 nenhuma deliberação neste pleno. Na oportunidade, o Conselheiro Adnã
138 (Pescadores/as Artesanais), comunica que um turista comprou de um pescador da
139 comunidade um terreno e o registrou, porém como ele não compareceu mais na
140 comunidade um outro pescador da comunidade construiu uma casa no terreno do
141 turista, porém, agora o comprador retornou para reivindicar o terreno. Foi concedida
142 a reintegração de posse e a família do pescador que residia no terreno com três
143 crianças, todas abaixo de 5 anos de idade, foi despejada do local. Destaca que existe
144 outra situação semelhante, em que outro turista comprou um lote na comunidade e
145 fez todos os registros, porém não aparece na comunidade há mais de 30 anos e a
146 casa que havia no terreno já foi destruída, com isso, outro pescador da comunidade
147 construiu uma nova casa em cima do terreno e agora com o despejo dessa família
148 teme que a situação possa se repetir. O conselheiro manifesta sua tristeza e de toda
149 a comunidade que já é marginalizada e tem seus direitos violados, como pode se
150 observar com toda essa situação e também manifesta seu descontentamento com a
151 maneira que houve o cumprimento da reintegração de posse, pois a família foi
152 despejada com crianças e abaixo de chuva. Por fim, o Conselheiro Adnã solicita o
153 auxílio do Dr. João Juliano (DPU) para que ele acompanhe os casos informados, pois
154 teme que a qualquer momento possa ocorrer novas reintegrações de posse em sua
155 comunidade e em outras comunidades de pescadores da região. Não havendo mais
156 nenhuma manifestação o ponto foi encerrado, com encaminhamento de que as
157 famílias quilombolas interessadas devem entrar em contato com a DPE. **5º. Processo**
158 **Seletivo Simplificado em Unidades Escolares quilombolas:** a secretária executiva
159 Ana Felícia, passou a palavra para a colaboradora Carla Galvão, representante da
160 comunidade quilombola de João Surá, que solicitou participação na reunião do CPICT

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

161 para tratar do pedido da comunidade quilombola de alteração Edital nº47/2020 -
162 SEED, para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado a
163 contratação de professores/as e pedagogos/as. Com a palavra, a colaboradora Carla
164 Galvão comunica que o referido edital trouxe mudanças bastante problemáticas para
165 as comunidades quilombolas, no que se refere a anuência da comunidade, tendo em
166 vista, que conforme previsão do edital a anuência da comunidade passa a valer
167 somente para a fase final do processo seletivo, no momento da contratação, o que
168 prejudica o/a candidato/a que já tem a anuência da comunidade, pois caso não seja
169 aprovado/a na fase inicial do processo seletivo não pode continuar participando,
170 mesmo já tendo a anuência da comunidade, e, por outro lado, pode ocorrer que
171 outro/a candidato/a passe em todas as fases do processo seletivo e não tenha a
172 anuência da comunidade e pleiteie a vaga judicialmente, o que é prejudicial para as
173 comunidades quilombolas, pois colocaria um longo processo de mais de quinze anos
174 para a construção do instrumento da carta de anuência em questão. Ainda, informa
175 que há o Parecer nº 03/2004 do CNE, a Resolução nº 8 das Diretrizes da Educação
176 Quilombola do CNE e também a Convenção nº 169 da OIT, que estabelecem que o/a
177 professor/a quilombola participe do processo seletivo, mas que seja oriundo da
178 comunidade, conheça a política da comunidade e que respeite a cultura da
179 comunidade, e que já aconteceu no município de Adrianópolis de professores/as que
180 não conhecem o processo e repudiam este tipo de processo seletivo. Com isso, a
181 partir do momento que dá legitimidade para esses professores/as sem a anuência da
182 comunidade compromete toda a questão política comunitária. Em razão disso, solicita
183 auxílio do Conselho para promover a retificação do Edital de PSS nº 47/200 - SEED,
184 a fim de que a anuência da comunidade volte a constar na fase inicial do processo
185 seletivo. A presidente Clemilda, informa sobre a possibilidade de o conselho enviar
186 um documento para a SEED, mas é necessário que o conselheiro titular representante
187 dos quilombolas aprove, porém ele está com dificuldades de acompanhar a reunião
188 devido a problemas de conexão com a internet. Ainda, informa que houve acordo entre
189 o Núcleo Regional de Pato Branco, a SEED e as comunidades quilombolas sobre a
190 disposição da carta de anuência estar na fase final do processo seletivo. Sugere que
191 a colaboradora Carla entre em contato com o conselheiro Alcione e informe que a
192 comunidade quilombola João Surá não está de acordo que a carta de anuência esteja

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

193 na fase final do processo seletivo. A colaboradora Ana Brolo (MPPR), questiona se
194 antes a carta de anuência era exigida no início do processo seletivo e se somente
195 agora está sendo exigida no final do processo seletivo. Sem mais manifestações,
196 aprovou-se o encaminhamento de que a colaboradora Carla entre em contato com o
197 conselheiro Alcione, a fim de relatar que a comunidade quilombola João Surá, não
198 está de acordo que a exigência da carta de anuência conste na fase final do processo
199 seletivo, e, caso, não haja consenso entre ambos a respeito disso, posteriormente, o
200 conselho enviará documento a SEED solicitando a retificação do referido edital. Na
201 sequência, passou-se para o próximo ponto de pauta. **6ª. Regulamentação**
202 **documental dos pescadores artesanais:** com a palavra, o conselheiro Jorge
203 (Caiçaras), informa que os pescadores de Paranaguá não estão conseguindo
204 regularizar a documentação para manter a licença de pesca e de exploração do
205 camarão branco e do camarão sete barbas, pois a Secretaria de Pesca agora está
206 sediada em Curitiba, e que os pescadores têm dificuldades em se deslocarem até
207 Curitiba para regularizar essa situação. Diante disso, solicita o auxílio do conselho
208 para que a Secretaria de Pesca volte a ser sediada no município de Paranaguá. O
209 conselheiro Aldelson (SEAB), informa que a Secretaria de Estado da Agricultura não
210 trabalha com licenciamento, de nenhuma natureza, o pode ter ocorrido é que em
211 algum momento a Secretaria de Agricultura, através do antigo EMATER e atual
212 DER/PR, tenha realizado orientação aos pescadores para adquirir o licenciamento de
213 pesca, por isso estranha que o licenciamento dos pescadores esteja preso na
214 Secretaria de Agricultura. Assim, orienta que o conselho não encaminhe nenhum
215 documento para a SEAB a respeito disso, pois a SEAB não tem atribuição de licenciar
216 e fiscalizar os pescadores. O conselheiro Jorge informa que a Secretaria de pesca é
217 a responsável pela renovação documental dos pescadores, a qual antes estava
218 sediada em Paranaguá e agora está em Curitiba, e que antes a regularização dos
219 pescadores era feita através do IBAMA, mas foi tirada essa atribuição do IBAMA e
220 passada para a Secretaria de Agricultura. O conselheiro Adelson esclarece que o
221 conselheiro Jorge se referia à Secretaria de Aquicultura e Pesca que ficava na antiga
222 pasta do Ministério da Agricultura, no governo anterior, e não a Secretaria de Estado
223 da Agricultura. Ainda, informa que os pescadores devem procurar o Ministério da
224 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em Curitiba. O conselheiro André

CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)

225 SÉRIO (SEIL), complementa as informações do conselheiro Adelson dizendo que a
226 Secretaria de Pesca pertencia ao governo federal e após sua extinção foi incorporada
227 junto ao MAPA. Assim, essa solicitação de regulamentação da licença de pesca não
228 é para a Secretaria de Estado e sim para o MAPA, órgão do governo federal. Por fim,
229 enfatiza a necessidade de auxiliar os pescadores nas tratativas junto ao MAPA. O
230 conselheiro Jorge enfatiza que como trata-se de questões políticas há a necessidade
231 de apoio parlamentar, a fim de que a Secretaria de Pesca volte a ser sediada em
232 Paranaguá. A secretária executiva Ana Felícia, cumprimenta e agradece a
233 participação do Assessor Técnico da Superintendência Geral de Diálogo e Interação
234 Social (SUDIS) e conselheiro Denilto (Casa Civil do Paraná), e lhe questiona já
235 conseguiu agendar reunião com o Senador do Podemos Oriovisto Guimarães. O
236 conselheiro Denis (Casa Civil do Paraná), informa que pode ser solicitado o pedido de
237 audiência com o senador, na perspectiva de que ele atenda principalmente as
238 demandas do pessoal do litoral, atenta ao fato de que com a anuência do senador é
239 evidente que o grau de efetividade do que é pleiteado será maior, tendo em vista, que
240 o que está sendo reivindicado pelos pescadores é fundamental para a manutenção
241 de seus trabalhos. Por outro lado, aponta a necessidade de direcionar os documentos
242 para os órgãos necessários e específicos, a fim de que ele possa intermediar, através
243 da SUDIS, a resolução deste problema específico do litoral. Com isso, sugere que a
244 presidente Clemilda faça uma carta específica sobre esta condição, para que ele
245 possa atuar enquanto setor da governadoria do Estado, junto ao órgão específico,
246 pois não tem o entendimento técnico desta demanda, mas diante da documentação
247 constando as demandas é possível abrir protocolo e dizer do ponto político para o
248 Secretário a urgência, a emergência e a necessidade de atender esta demanda o
249 mais rápido possível. A presidente Clemilda atenta que as sugestões apontadas pelo
250 Conselheiro Denis é atribuição do GT de Povos Indígenas e Comunidades
251 Tradicionais, pois percebe que no governo do Estado não há uma estrutura de
252 atendimento para esta questão, então entende que o GT tem que articular e
253 intermediar essa ação dialogando com o Governo Federal, visto que, o
254 estabelecimento e construção de políticas é atribuição do GT. O Conselheiro Denis,
255 reitera a necessidade do documento que aponte o que existia e se a responsabilidade
256 era do Governo Federal ou do Estado, para assim encaminhar com o secretário da

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

257 pasta e resolver este problema. O Conselheiro Adnã relembra que quando ocorriam
258 as reuniões presenciais do CPICT, havia um representante da Secretaria de Pesca
259 Sr. Alex, que participava das reuniões e resolvia essas demandas dos pescadores.
260 Porém, não sabe informar se ele estava vinculado ao governo federal ou estadual,
261 mas atenta que ele possui todas essas informações demandadas pelo conselheiro
262 Jorge, por isso, sugere convidá-lo para as próximas reuniões do Conselho. A
263 secretária executiva Ana Felícia, sugeriu como encaminhamento elaborar o
264 documento com as informações técnicas que o Conselheiro Denis solicitou e aprová-
265 lo via *WhatsApp*, tendo em vista, que não foi alcançado o *quórum* e a dificuldade de
266 realizar-se reuniões, e, posteriormente, encaminhar a demanda por protocolo ao
267 Conselheiro Denis, bem como, dialogar com os responsáveis pela Secretaria de
268 Pesca no Paraná. As sugestões de encaminhamento foram aprovadas pelos
269 participantes. Com a pauta encaminhada e finalizada, a Presidente Clemilda informa
270 que a colaboradora Carla não conseguiu entrar em contato com o conselheiro Alcione,
271 e retoma o 4º ponto da pauta para encaminhar a solicitação do Conselheiro Adnã. O
272 colaborador Dr. João Juliano (DPU), informou que a DPU acompanhou o caso do
273 pescador Renato, relatado pelo conselheiro Adnã, e que trata-se de um pescador que
274 vendeu o terreno para outra pessoa, e que o comprador realizou todos os trâmites
275 burocráticos e regularizou o terreno, e depois um outro pescador entrou para morar
276 no terreno. A partir disso, o comprador ajuizou ação de reintegração de posse. O
277 pescador Renato, teve defesa com advogado em todo processo e a DPU acompanhou
278 o caso. Porém, ocorreu o despejo da família e foi explicado ao pescador que como o
279 processo tramitava na esfera da Justiça Estadual a atribuição para atuar no caso seria
280 da DPE PR. Ainda, informa que está verificando com a DPE, através do NUFURB e
281 do NUCIDH, sobre outro caso referente a servidão de passagem na propriedade da
282 pessoa que ganhou a causa na Justiça do Estado, que limita o acesso da comunidade
283 a praia. Porém, não se recorda sobre o outro caso apresentado pelo Conselheiro
284 Adnã. A Colaboradora Ana Brolo (MPPR), informa que o MP recebeu uma carta dos/as
285 caiçaras da Comunidade Ilha das Peças, e que está sendo elaborada uma Notícia de
286 Fato (NF), ressaltando as questões que foram trazidas na carta para encaminhar à
287 Promotoria de Justiça da comarca de Antonina. Porém, também não tem
288 conhecimento sobre o segundo caso informado pelo Conselheiro Adnã. Por fim,

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

289 sugere que a situação da especulação imobiliária e reintegração de posse
290 apresentada pelo Conselheiro Adnã, seja formalizada pelo CPICT ou pelo Movimento
291 dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná (Mopear), para poder haver um
292 diálogo em conjunto. O Conselheiro Adnã esclarece que trouxe essa situação para
293 conhecimento do CPICT, para haver uma discussão sobre ela, pois o turista avisou
294 que não quer a casa do pescador, mas quer outro espaço na comunidade em que
295 possa construir uma casa para passar os fins de semana. Porém, os pescadores estão
296 organizados por meio de associação e de movimento social que não permite a entrada
297 de turista e a comunidade também não aceita. Assim, questiona como o CPICT pode
298 encaminhar essa discussão para resolver essa situação. A colaboradora Ana Brolo
299 sugere que a secretaria executiva elabore ofício e leve a situação ao conhecimento
300 do ICMBio, haja vista, que há uma discussão sobre especulação imobiliária e isso
301 seria um problema para a instalação de energia elétrica na comunidade. Por isso,
302 sugere que essa situação seja comunicada ao ICMBio para que também possa
303 auxiliar a solucionar essa situação. O colaborador Luiz Faraco (ICMBio), informa que
304 não atua mais na região do litoral, mas levará o caso apresentado pelo Conselheiro
305 Adnã ao conhecimento de colegas que atuam na região para ter uma atualização da
306 situação. Esclarece que quando atuava na região, a questão da regularização
307 fundiária sempre foi muito complexa, pois exige atuação coordenada entre a Prefeitura
308 Municipal, ICMBio, Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Ministério Público e os
309 moradores das comunidades tradicionais para haver um controle mais efetivo desta
310 ocupação e evitar a especulação, porque um órgão só não dá conta de fazer tudo
311 isso. Porém, essa atuação coordenada ainda não ocorreu. A secretária executiva Ana
312 Felícia, sugere realizar uma reunião na próxima semana entre o CPICT, lideranças
313 das comunidades e instituições que o colaborador Luiz Faraco informou, que precisam
314 organizar-se para ter uma ação coordenada na região, a fim de discutir sobre essa
315 situação e encaminhar as próximas ações a serem realizadas. O conselheiro Adnã
316 esclarece que há dois casos, um que é sobre o despejo da família de pescador caiçara
317 em que ocorreu na comunidade de Ilha das Peças e o outro que é na Vila de
318 Pescadores Tibicanga, onde reside o próprio conselheiro, em que teme que também
319 possa ocorrer uma reintegração de posse. Porém, há uma grande diferença entre as
320 duas situações, na Comunidade de Ilhas das Peças há muitas casas de marajás, há

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

321 muitos casos de venda de casas e especulação imobiliária e os turistas estão tomando
322 conta da comunidade, já na Vila de Pescadores Tibicanga, não há uma casa de
323 veraneio, o segundo caso apresentado foi de uma situação isolada em que um turista
324 comprou o terreno na vila há mais de 30 anos atrás, cujo o comprador original já até
325 faleceu e a família está reivindicando a propriedade, também relembra que na época
326 em que o comprador vivia na comunidade ele andava armado, e que por isso os
327 moradores da comunidade não aceitam de nenhuma forma que pessoas de fora
328 morem na comunidade. Por fim, sugere que a comunidade reúna-se com a associação
329 de moradores e o Mopear para encaminhar a ata dessa reunião para Defensoria
330 Pública, Ministério Público, ICMBio, que é o gestor da Unidade de Conservação em
331 que localiza-se a comunidade, e também para o CPICT, para posteriormente solicitar
332 encaminhamentos a partir desta reunião. A colaboradora Ana Brolo, em
333 complementação ao que foi exposto pelo colaborador Luiz Faraco e a sugestão de
334 reunião proposta pela secretária executiva Ana Felícia, informa que no ano passado
335 já estavam acontecendo reuniões de um grupo composto por representantes da SPU,
336 do Mopear e MPPR. Assim, atenta que antes de agendar reunião é necessário
337 compreender melhor a situação e sugere, como encaminhamento, que o Conselheiro
338 Adnã formalize a demanda para que a partir disso o CPICT possa tomar os
339 encaminhamentos necessários. A secretária executiva Ana Felícia, concorda com a
340 sugestão da colaboradora Ana Brolo e retira sua sugestão de encaminhamento
341 anterior, também reitera que é indispensável que a comunidade realize a reunião e
342 encaminhe a ata para o CPICT e as outras instituições. Sugestão aprovada,
343 encaminhou-se pelo aguardo da formalização da demanda, através do registro em ata
344 da reunião da comunidade. Por último, o conselheiro Adnã esclarece que trouxe essa
345 situação para conhecimento do CPICT, porque o fato ocorreu recentemente e a
346 comunidade não tinha mais expectativa que a propriedade seria reivindicada depois
347 de tantos anos, e que trouxe essa situação sem o conhecimento do presidente da
348 associação, por isso, irá entrar em contato com o presidente da associação e pedir
349 anuência para encaminhar esse caso pelo CPICT, para que futuramente não haja
350 mais transtorno para essa família. Sem mais manifestações, passou-se ao próximo
351 ponto. **7º. Procedimentos administrativos promovidos pelo estado do Paraná,
352 por meio de seu órgão responsável, referentes à titulação das terras públicas**

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

353 estaduais incidentes no Território Quilombola João Surá, localizado no
354 município de Adrianópolis: com a palavra o colaborador Homero, relembra que já
355 foi publicado a Portaria do Incra que reconhece e declara a área de território da
356 Comunidade Quilombola João Surá e que, atualmente, está na etapa da preparação
357 para a regularização fundiária. No caso do INCRA, estão no aguardo de uma etapa
358 que não está sob sua governabilidade direta, que é a publicação do Decreto de
359 Desapropriação por Interesse Social, a ser assinado pela Presidência da República.
360 Porém, acontece que o território da comunidade de João Surá não é composto
361 somente por áreas particulares é composta também por terras devolutas estaduais, e,
362 conforme prevê o Decreto nº 4487/2003 que regulamenta o procedimento para
363 identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras
364 ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, porém quando se
365 constata que as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos
366 incidem sobre terras de propriedade dos Estados, o INCRA encaminhará os autos
367 para os entes responsáveis pela titulação. Informa que no ano de 2019 o INCRA
368 preparou o material encaminhou para o ITCG (Instituto de Terras, Cartografia e
369 Geologia do Paraná), atual IAT (Instituto Água e Terra), informando sobre a incidência
370 de áreas devolutas no território reconhecido da Comunidade Quilombola João Surá e
371 solicitando que se encaminhe essa questão. Diante disso, solicita aos representantes
372 do IAT no CPICT informações sobre a tramitação do protocolo que o INCRA fez junto
373 ao antigo ITCG, pois até então não houve mais retorno sobre a tramitação do
374 protocolado ou resposta de encaminhamento do Estado a respeito das terras
375 devolutas que lhe pertencem. A conselheira Margit (SEDEST/IAT), informa que não
376 tem informações sobre a tramitação do protocolo e irá aguardar que o colaborador
377 Homero informe o número do protocolo para averiguar as informações. Como
378 sugestão de encaminhamento, a fim de ter informações mais detalhadas, o
379 colaborador Homero propõe enviar e-mail para a conselheira Margit encaminhando o
380 ofício e o número do protocolo, para que ela possa trazer as informações mais
381 completas na próxima reunião do CPICT. Sugestão aprovada. Antes de passar ao
382 próximo ponto de pauta o conselheiro Adnã solicita a palavra e informa, que
383 recentemente ocorreu uma reunião que contou com a participação da conselheira
384 Margit sobre a demanda da disponibilização de energia elétrica para as ilhas do litoral

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

385 e também sobre a solicitação da licença para cortes de madeira, tanto da madeira
386 caída como do material lenhoso, para a reforma das casas e das embarcações. Essa
387 solicitação refere-se à área que pertence a APA (Área de Proteção Ambiental), não à
388 área em que o Parque está situado. Como a comunidade está em um território
389 demarcado como comunidade tradicional reconhecida pelo governo, solicita que seja
390 respeitada a Convenção nº 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), pois
391 atualmente estão vivendo em situação de clandestinidade, haja vista, que se obrigam
392 a “entrar no mato e cortar madeira no clandestino, porque não há autorização do IAT
393 para o corte de madeira”. Informa que na referida reunião ficou estabelecido que a
394 representante do IAT no Conselho traria uma resposta para essa reunião do CPICT.
395 A secretária executiva Ana Felícia, se desculpa por não incluir esta demanda no
396 momento da aprovação da pauta desta reunião, como questão emergencial, reitera
397 que isso foi tratado na reunião com a conselheira Margit e a representante do IAT em
398 Paranaguá, Rosangela, onde encaminhou-se que a conselheira Margit tentaria trazer
399 informações a este respeito. A conselheira Margit informa, como andamento do
400 atendimento desta demanda, que entrou em contato com o pessoal do CGA para fazer
401 a adequação do sistema, para que seja tudo automático, é uma dispensa de licença
402 ambiental do estado no ato de preenchimento da documentação, o pessoal do setor
403 ficou de entrar em contato para agendar uma reunião, o que ainda não ocorreu. Ainda,
404 informa que a Célia Ihe enviou um e-mail comunicando que vai “dar um jeito de realizar
405 a vistoria” e que estava tentando viabilizar uma embarcação para realizar a vistoria o
406 quanto antes. Porém, como essa discussão se iniciou em menos de uma semana,
407 ainda não tem nada concreto de encaminhamento. O conselheiro Adnã atenta que se
408 trata de duas demandas direcionadas ao IAT, uma sobre a licença do corte de madeira
409 e a outra é referente a instalação de sistema fotovoltaico na propriedade onde residem
410 três famílias com pessoas idosas. Declara que já buscou informações junto a Copel,
411 e foi informado que a Copel não pode fazer o projeto enquanto não houver a vistoria
412 do IAT. Por fim, esclarece que há outras demandas referente a energia elétrica em
413 que o IAT já se posicionou comunicando que não é sua atribuição e sim do ICMBio,
414 orientando-os a buscarem uma unidade descentralizada do ICMBio e apresentar essa
415 demanda. A conselheira Margit comunica que para o IAT autorizar é necessário ter
416 processo, sendo assim, se já tem um processo em andamento pede que o conselheiro

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

417 Adnã informe o número para que possa verificar o andamento. O conselheiro Adnã
418 informa que foi na Copel fazer o pedido da instalação dos painéis solares fotovoltaicos,
419 este atendimento gerou um número de protocolo, e esperaram a vistoria do IAT que
420 não ocorreu. Quando buscou a Copel novamente, lhe foi informado que enquanto o
421 IAT não realizar a vistoria a Copel não pode realizar o projeto. Ainda, informa que os
422 documentos dessas solicitações foram encaminhados à presidente do CPICT, para o
423 conselho ter conhecimento dessas demandas e que pode encaminhar novamente.
424 Por fim, expressa seu descontentamento com toda essa situação, pois se sente em
425 um “jogo de empurra-empurra”. A conselheira Margit reforça a sugestão de
426 encaminhamento do conselheiro Adnã, de que ele envie novamente os documentos
427 para a presidente Clemilda, para que ela possa repassar todos os documentos. Ainda
428 sugere agendar uma reunião com a Copel para tratar sobre essa questão. A
429 presidente Clemilda informa que os documentos foram enviados em seu *WhatsApp*,
430 bem como, que a reunião que ocorreu com a participação da Rosângela, era para ter
431 a participação de Juliano, representante da Copel. Porém, ele estava de licença e não
432 conseguiu participar. Informa que irá enviar os documentos para a conselheira Margit,
433 e tentar agendar uma nova reunião com o representante da Copel e a representante
434 do IAT em Paranaguá. A secretária executiva Ana Felícia, sugere que o conselheiro
435 Denis também participe dessa reunião para debater essa questão junto com as outras
436 demandas que já vêm sendo tratadas no conselho, referente à energia elétrica e
437 internet em todas as comunidades. Não havendo mais nenhuma manifestação as
438 sugestões foram aprovadas. Antes de prosseguir para o próximo ponto de pauta, a
439 colaboradora Carla solicita a palavra e retoma o ponto sobre alteração do Edital do
440 PSS/2021, e informa que não conseguiu entrar em contato com o conselheiro Alcione,
441 pois está sem sinal de telefone na comunidade. Ainda, informa que conversou com o
442 conselheiro, no período da manhã de hoje, e ele havia entendido que seria um edital
443 próprio para as comunidades quilombolas, e que também conversaram com algumas
444 lideranças indígenas que informaram não saber deste ponto específico. Assim,
445 encaminharam de trazer essa questão ao conhecimento do conselho para poder
446 encaminhar. Reforça que está falando em nome da Comunidade quilombola João
447 Surá, que não está de acordo com as mudanças trazidas neste edital, pois se
448 continuar este tipo de edital todas as comunidades irão ter problemas e que esses

CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)

449 problemas podem refletir no processo da carta de anuência da comunidade, visto que,
450 podem alegar que este processo não é legítimo o que já é argumentado por
451 professores/as que não são das comunidades. A secretária executiva Ana Felícia,
452 pondera que como se trata somente da rejeição da Comunidade Quilombola João
453 Surá, que a comunidade encaminhe ofício ao CPICT, para que o conselho dê
454 conhecimento à SEED e demais instituições a respeito deste entendimento da
455 Comunidade Quilombola João Surá. A presidente Clemilda apoia a sugestão
456 apresentada pela secretaria executiva, e reforça que a presidência da associação
457 envie ofício ao CPICT, contendo todas as explicações, motivos e justificativas da
458 comunidade e a própria demanda da comunidade para que o conselho possa
459 encaminhar à SEED e talvez convocar uma reunião com as duas comunidades e mais
460 os representantes da SEED, e já convida os/as representantes do Ministério Público
461 e das Defensorias a também participarem desta reunião. A colaboradora Ana Brolo,
462 manifesta sua preocupação quanto ao tempo que levaria para articular esses
463 encaminhamentos, pois o edital já está em vigência. Assim, como encaminhamento
464 mais célere sugere que a comunidade encaminhe o ofício direto à SEED. Sem mais
465 manifestações, aprovou-se a sugestão de que a comunidade encaminhe o ofício direto
466 à SEED, em conjunto com a manifestação da presidente do CPICT e representante
467 da SEED no CPICT. Na sequência, passou-se ao próximo ponto de pauta. **8º.**
468 **Relatório de ações realizadas no período da pandemia:** com a palavra, a
469 presidente Clemilda relata que foi realizado o trabalho de levantamento das famílias a
470 serem beneficiadas com as cestas básicas, com o estabelecimento de critérios para
471 a distribuição dessas cestas. Relata que ocorreram reuniões com a FUNAI, por conta
472 da contaminação de Covid-19 em comunidades indígenas. Informa que em algumas
473 comunidades quilombolas do Vale da Ribeira, também já há casos de Covid-19. Além
474 disso, informa que a convite do IAT participou de um GT, representando o CPICT,
475 juntamente com a conselheira Margit, para elaborar uma Instrução Normativa (IN IAT
476 Nº07, de 05 de novembro de 2020), que “dispõe sobre a realização da consulta livre,
477 prévia e informada aos povos e Comunidades Tradicionais e a manifestação de outros
478 órgãos afins, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Estadual”, para as
479 empresas que apresentam projetos que impactam direta ou indiretamente os povos e
480 comunidades tradicionais, bem como, que o documento da consulta livre, prévia e

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

481 informada dos pescadores artesanais e dos faxinalenses estão contempladas nesta
482 normativa, então ela tem que ser respeitada na íntegra. Por fim, informa que irá
483 disponibilizar a IN IAT N°07 de 2020 no grupo de *WhatsApp* e pede que os/as
484 conselheiros/as a leiam e se informem, e caso tenham dúvidas tragam na próxima
485 reunião do CPICT. O conselheiro Jorge, pede a palavra para solicitar que seja incluído
486 na pauta da próxima reunião do CPICT, o ponto sobre os impactos da dragagem para
487 os pescadores artesanais e outro ponto sobre à incrustação de cascos de
488 embarcações marinhas, pois a limpeza das embarcações de navios de rotas
489 internacionais, realizada na Barra de Paranaguá, estão causando sérios danos à
490 natureza, como a inserção de espécies exóticas que infesta toda a costa, e que
491 prejudica a pesca. A secretária executiva Ana Felícia, informa que o Ouvidor-Geral da
492 DPE/PR, Dr.Thiago Hoshino, entrou na sala de reunião e agradece pela sua
493 participação, bem como, pediu que o colaborador Homero retome o ponto sobre a
494 comunidade do Varzeão, para que Dr. Thiago Hoshino fique ciente da situação. Com
495 a palavra, o colaborador Homero expôs novamente toda a situação que está
496 ocorrendo na comunidade de Varzeão. O colaborador Dr. Thiago Hoshino, manifesta
497 seu contentamento em retomar o calendário de agendas do CPICT, devido a sua
498 importância social. Na oportunidade, também manifesta sua saudação a Prof^a.
499 Clemilda em sua presidência e a todos/as os/as demais presentes. Informa que a DPU
500 e a DPE já estão acompanhando o caso da situação repassada pelo Sr. Vanclei, e
501 que as Defensorias já estão habilitadas no processo e que a DPU já se manifestou.
502 Diante da nova notícia relatada, informa que irá reportar a situação aos núcleos da
503 Defensoria que acompanham o caso, a fim de ser informado nos autos processuais a
504 intervenção que está ocorrendo na área. E, sobre a outra situação na comunidade do
505 Varzeão, que foi repassada pelo Sr. Claudinei, quem estava acompanhando a
506 situação era o Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas da DPE
507 (NUFURB). Ademais, pede que nessas situações as demandas sejam também
508 direcionadas aos núcleos da DPE e informa que o telefone de contato do Núcleo da
509 Cidadania e Direitos Humanos da DPE (NUCIDH) é (41) 99252-5471. O colaborador
510 Homero também deixa registrado o contato do serviço quilombola do INCRA,
511 servicos.kilombolas@cta.incra.gov.br. Por fim, o colaborador Dr. Thiago Hoshino,
512 agradece a contribuição das diligências do serviço quilombola do INCRA, que foi muito

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ (CPICT-PR)**

513 pressuroso em enviar as informações e o parecer a DPE, o que foi de extrema valia
514 para o processo. Sem mais manifestações, passou-se ao próximo ponto de pauta. **9º.**
515 **Informes Gerais:** com a palavra, a secretária executiva Ana Felícia, sugere que
516 devido ao adiantado da hora e considerando a falta de *quórum* que os informes sejam
517 encaminhados via *WhatsApp* e que se encerre a reunião. A colaboradora Ana Brolo
518 questiona sobre o *quórum* atual da reunião do CPICT e se as questões da reunião
519 serão deliberadas no grupo do *WhatsApp*. A secretária executiva Ana Felícia,
520 esclarece que as deliberações serão tomadas por referendo, já que são algumas
521 questões que precisam de andamento e já vem sendo realizadas desta forma também
522 em outros conselhos, tendo em vista, a impossibilidade de realizar reuniões e por se
523 tratar de questões referentes a arquivamento de protocolados e de respostas de
524 alguns ofícios que foram enviados. Ainda, informa que no momento só estavam
525 presentes os conselheiros representantes da sociedade civil, Jorge e Adnã. Por fim,
526 pondera que justamente por não atingir o *quórum* necessário nesta reunião, não há
527 possibilidade de se tomar deliberações, bem como, que os informes a serem
528 encaminhados pelo *WhatsApp* já foram enviados previamente à todos/as os/as
529 conselheiros/as, e que trata-se somente de formalidades para oficializar os
530 arquivamentos ou continuidade nos procedimentos que já estavam abertos. Sem
531 mais, a presidente Clemilda encerra a reunião agradecendo a participação de todas
532 as pessoas presentes. A presente ata foi lavrada por Daiane Pego.